

P.^a o Sarg.^{mor} Rafael Thobias de Ag.^{ar}

He portador deste o Cap.^m Elesbão Lopes Duro, que parte para essa Vila na deligencia de comprar Cavalos, e Bestas Muarés para as Reaes Cavallerices, levando em sua Comp.^a seu filho o Alferes Tristão Lopes Duro. Ordenamos portanto a vm.^{ee} faça apresentar ao d.^o Cap.^m todas as Tropas que ahy houverem auxiliando-o em tudo para effectuar-se a referida compra, a qual devera V. S.^a satisfazer, ou com dinheiro seu que lhe sera pago ou do rendimento dos Novos direitos enviando depois a este Governo hua conta corr.^o do que se houver gasto. Deos guarde a Vm.^{ee}. São Paulo 30 de 7br.^o de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.^{el} João Vicente da Fonceca

O Sargento mor Governador da Praça de Santos por Off.^{os} de 25 e 28 do Corr.^o que vão incluzos nos representou a necessidade que tinha no Hospital Militar daquelle Praça de hua Bacia para banhos aos doentes, e outro sim que tenha chegado aquelle Porto a curveta Calipso de Sua Mag.^e precisando fazer alguns reparos para poder continuar no cruz.^o das Costas desta Capitania: Por Officio da datta deste Ordenamos ao mesmo Sargento mor não só mande fazer os exigidos reparos, mas tambem comprar a Bacia necessaria ao Hospital, cumpre porém que pela Junta da Real Fazenda se mandem sem demora as convenientes Ordens ao Almoz.^o daquelle Praça para assistir com os dr.^{as}, para as despezas e hé p.^a esse fim, que remetemos a V. S.^a os Officios daquelle Governador os quaes depois de lidos em Junta V. S.^a remetera a Secretaria deste Governo. Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 30 de 7br.^o de 1818. Dom Matheus Bispo — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Senado da Camara do Rio de Janr.^o

Ill.^{mas} Snr.^{es} — Com o Avizo Regio de 10 do corr.^o recebemos o Off.^o de V. Snr.^{as} de 9 do mesmo mez relativo ao abastecimento de carnes verdes, para o consumo dessa Côte Passamos logo a dar as devidas providencias mandando publicar o Bando, que com esta remettemos por Copia a V. S.^{as} a quem asseguramos não nos havemos de poupar a deligencia alguma para que dessa para essa Corte o maior numero de gado vacuum que for possivel. Deos g.^o a V. S.^{as}. São Paulo 30 de Setembro de 1818 — Dom Matheus Bispo. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

